Câmara Municipal de São Paulo

24 AGO 1960
PLEN. 3

Folha n.º 1 do Proc. n.º 4877 1960
RADAMÉS MANZANARO
Aux. Escritório

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO, VAI A IMPRIMIR E ÀS COMISSÕES DE Justiça, Educação e Finança
24 AGO 1960
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/60

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ARTIGO, POR ARTIGO SEM EMENDAS, INDO À PROMULGAÇÃO DA MESA.
24 JUN 1961
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Menotti Del Picchia o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo".

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão ~~extraordinária~~ Especial convocada pela Mesa da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes ~~com a~~ da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 24 de Agôsto de 1 960.

ITALO FITIPALDI

AEL/PAM

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo